

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.676.383-4, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital e Contrato, com relação ao atraso na entrega do objeto referente ao Pregão Presencial nº07/2012 - Lote 01, Contrato nº76/2012, pela empresa **TOMBINI SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS LTDA** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Ivaldo Pedro Patrício

Diretor Geral do DETRAN/PR, em exercício

